

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla: **TJPA**

Orgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Ricardo Ferreira Nunes**

Resp. pela Informação: **Departamento Financeiro**

Mês de Referência: **Janeiro de 2019**

Data de Publicação: **19/02/2019**

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alinea	Discriminação	Jan
I-A	Despesas com Pessoal Ativo	61.246.379,26
I-B	Despesas com Pessoal Inativo/Pensões *	0,00
I-C	Encargos Sociais inc. s/ Rem. Pess	9.356.380,22
I-D	Desp.set.Jud.trans.julg. ⁽¹⁾	0,00
Total		70.602.759,48

Inciso II- Outras Despesas de Custeio

Alinea	Discriminação	Jan
II-A	Auxilio Transporte	1.322.813,94
II-B	Auxilio Alimentação	6.017.280,73
II-C	Auxilio Creche	0,00
II-D	Assist. Medica e Odont.	37.248,03
II-E	Diárias	232.220,14
II-F	Pass.e Dep.com Loc.	35.032,00
II-G	Indeniz.Aj.Custo,Transp.Mor.	0,00
II-H	Aluguel de Imóvel	1.351,44
II-I	Serviços de Água e Esgotos	60.551,14
II-J	Serviços de Energia Elétrica	832.393,07
II-K	Serviço de Telecomunicações	68.648,59
II-L	Serviço de Comunicação em Geral	277.420,00
II-M	Serv.Inform.(Loc.Manut.sotware,Eq.Serv.Prof)	68.132,96
II-N	Serviço de Limpeza e Conservação	25.345,00
II-O	Serviço de Vigilancia (Armada/Desarmada)	0,00
II-P	Serviços de Publicidade	0,00
II-Q	Locação de Mão de Obra (exceto alinea"n" e "o")	1.962,68
II-R	Serviços de Seleção e Treinamento	83.256,11
II-S	Aquisição de Material de Expediente	0,00
II-T	Aquisição de Material de Proc. Dados e Software	0,00
II-U	Aquisição de Material Bibliográficos	0,00
II-V	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes	157.538,91
II-W	Aquisição de Gêneros Alimentícios	73.200,60
II-X	Aquis. Material de Consumo (exc. Alinea"s"a "w")	94.761,67
II-Y	serviços Medicos,Odontologico e Laboratoriais	871.929,73
II-Z	Outras Despesas de Custeio	742.345,86
Total		11.003.432,60

Inciso III- Despesas com Investimentos

Alinea	Discriminação	Jan
III-A	Construção e Reforma de Imóveis	0,00
III-B	Aquisição de Mat. Permanente (Veiculos)	0,00
III-C	Aquisição de Mat. Permanente (Equip. de Inform.)	0,00
III-D	Aquisição de Mat. Permanente (Prog.de Inform.)	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente - Demais Itens	0,00
Total		0,00

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras **		
Alinea	Discriminação	Jan
IV-A	Aquis. de Imóveis, ou bens de Capital já em utilizado	0,00
IV-B	Outras Inversões	0,00
Total		0,00
Inciso V - Repasses do Tesouro Estadual		
Alinea	Discriminação	Jan
V-A	Pessoal e Encargos Sociais - ⁽²⁾	73.046.752,00
V-B	Despesas de Custeio ⁽³⁾	10.091.430,42
Total		83.138.182,42
Inciso VI - Receitas		
Alinea	Discriminação	Jan
VI-A	Recurso a título de Custas Judiciais	3.512.721,74
VI-B	Recurso a título de Taxas Judiciárias	2.120.959,40
VI-C	Recurso a título de serviços extrajudiciais	3.929.208,59
VI-D	Demais recursos conf. Previsto em leis específicas ⁽⁴⁾	2.358.835,07
Total		11.921.724,80

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.

(5) - Relatório retificado em Jan/2022, "Inciso VI, alínea VI-A e VI-D". Na alínea VI-A o valor passou de R\$ 3.511.424,74 para R\$ 3.512.721,74; na alínea VI-D o valor passou de R\$ 2.550.869,46 para R\$ 2.358.835,07. A retificação foi necessária para adequação dos valores ao regime de escrituração contábil de caixa, conforme Mapa geral de Arrecadação.